



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

INDICAÇÃO Nº 12/2019

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Guaraci-SP

PROCOLO Nº 23/2019
13:20 HS 18/02/2019
[Handwritten signature]

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, DD. Elson Machado Silveira, no sentido de que seja enviado pela Prefeitura Municipal um projeto de lei criando a opção do Plano de demissão voluntária (PDV) aos servidores públicos municipais de Guaraci, constando, em seus artigos, que a responsabilidade desse pagamento passe a ser do Fundo Municipal de Previdência Social e não do próprio Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica a presente Indicação, tendo em vista que se trata de um incentivo para aquele servidor que há muito tempo pretende exonerar seu cargo. Trata-se de uma proposição que na administração passada já foi aprovada na Câmara, incentivando, com pecúnia, o funcionário que desejava sair de suas funções, encorajando-o, portanto, a solicitar a exoneração de seu cargo.

Sala das Sessões "Prefeito João Romero
Lopes", em 18 / 02 / 2019.

[Handwritten signature]
WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA
Vereador